



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 089/2010

Agracia, com o Grão-Colar da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 11ª Região, os ex-Presidentes deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves e da Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Excelentíssima Senhora Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando as exposições de motivos apresentadas pelos Desembargadores e, apreciando as indicações acolhidas e aprovadas pelo Conselho da Ordem do Mérito Judiciário e,

CONSIDERANDO a proposta do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do TRT 11ª Região

RESOLVE:

Art. 1º Agraciar, com o Grão-Colar da Ordem do Mérito Judiciário do TRT da 11ª Região, os Excelentíssimos Desembargadores Federais ex-Presidentes deste Regional: Benedicto Cruz Lyra, Lucy Stone Bivar Rodrigues (*post mortem*), Antônio Carlos Marinho Bezerra, Eduardo Barbosa Penna Ribeiro, Othílio Francisco Tino e Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto.

Art. 2º Autorizar que a outorga do Grão-Colar aos ex-Presidentes seja realizada na solenidade de agosto do corrente ano.

Manaus, 19 de maio de 2010.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região